

## 2.º ano

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(6)	(7)
Dissertação .....	Gestão .....	Anual .....	60	

204931704

## Despacho n.º 9321/2011

## ANEXO

Por despacho vice reitoral de 13 de Maio de 2011, de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologa a alteração do Plano de Estudos do curso de Mestrado em Comércio Electrónico e Internet, registado na DGES com o n.º R/B-AD-473/2007 e cujo regulamento n.º 19 107-G/2007 foi publicado no *Diário da República*, n.º 162, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2007.

A alteração do Plano de Estudos, aprovada pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico em 13 de Maio de 2011 e que se publica em anexo, foi nesta mesma data comunicada à DGES, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

13 de Maio de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

### Alteração do Plano de Estudos do Mestrado em Comércio Electrónico e Internet

**Alteração, por ratificação do Conselho Científico da Universidade Aberta (Deliberação n.º 93/CC/2011), do Regulamento n.º 19 107-G/2007 publicado no *Diário da República*, n.º 162, 2.ª série, de 23 de Agosto (homologa o Regulamento do curso de Mestrado em Comércio Electrónico e Internet).**

Procede-se à alteração do regulamento do Mestrado em Comércio Electrónico e Internet no seguinte:

1 — Os quadros 1 e 2 são substituídos pelos quadros 3 e 4:

### Mestrado em Comércio Electrónico e Internet

## 1.º Semestre

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Comércio Electrónico e e-Marketing .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Sistemas de Bases de Dados .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Planeamento e Concepção de Sites .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Sistemas de Decisão .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Seminário de Investigação em Comércio Electrónico e Internet I .....	Gestão .....	Semestral .....	156	S: 40	6

## 2.º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
E-Economia .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Análise de Sistemas de Informação .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Data Mining .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Projecto Aplicado .....	Gestão .....	Semestral .....	156	OT: 40	6
Seminário de Investigação em Comércio Electrónico e Internet II .....	Gestão .....	Semestral .....	156	S: 40	6

## 1.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Comércio Electrónico e e-Marketing .....	Gestão .....	Semestral .....	182	OT: 40	7
Planeamento e Concepção de Sites .....	Gestão .....	Semestral .....	208	OT: 40	8
Sistemas de Decisão .....	Gestão .....	Semestral .....	208	OT: 40	8
Seminário de Investigação em Comércio Electrónico e Internet I .....	Gestão .....	Semestral .....	182	S: 40	7

## 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Análise de Sistemas de Informação .....	Gestão .....	Semestral .....	182	OT: 40	7
Data Mining .....	Gestão .....	Semestral .....	208	OT: 40	8
Projecto Aplicado .....	Gestão .....	Semestral .....	208	OT: 40	8
Seminário de Investigação em Comércio Electrónico e Internet II .....	Gestão .....	Semestral .....	182	S: 40	7

204931753

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## Contrato (extracto) n.º 745/2011

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 16 de Junho de 2011:

Manuel João Tavares Mendes da Costa, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores em regime de Comissão Extraordinária de Serviço na Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato em virtude de ter sido contratado como Professor Associado em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos desde 27 de Maio de 2011.

Isto de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

21 de Junho de 2011. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

204827409

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Despacho (extracto) n.º 9322/2011

Por despacho de 28 de Março de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 1.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, à Doutora Agueda Simó Cachorro, Professora Auxiliar em exercício de funções no Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.  
204942607

## Despacho (extracto) n.º 9323/2011

Por despacho de 1 de Abril de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 1.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor José António Duarte Domingues, Professor Auxiliar em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.  
204942697

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Reitoria

## Edital n.º 736/2011

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho de Professor Catedrático na área disciplinar de Estudos Curriculares e Tecnologia Educativa do Instituto de Educação, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 27 de Junho de 2011, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, bem como pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010.

## 1 — Requisitos de admissão

Constituem requisitos de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 40.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e ser detentor do título de agregado.

## 2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e electrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

## 2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*;
- Dois exemplares dos trabalhos seleccionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;
- Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau de doutor e do título de agregado exigidos para o concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- Boletim de vacinação obrigatória actualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas e) a g) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da